

AS “SENTINELAS INDORMIDAS DA PÁTRIA”: OS INTERROGADORES DO DOI-CODI DE SÃO PAULO*

Mariana Joffily**

Resumo: Durante o período da Ditadura Militar (1964-1985), foram criados ou reformulados alguns órgãos repressivos e de informações, como a Operação Bandeirante, o Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) e os centros de informação das três Forças Armadas. Esses órgãos eram responsáveis pelo combate às organizações de esquerda e à oposição ao governo militar. Seus agentes seqüestraram, torturaram e algumas vezes assassinaram militantes de esquerda. Quem eram os homens que interrogavam e torturavam os presos políticos, em nome da Segurança Nacional? Quais seus valores? A partir dessas indagações são analisadas as circunstâncias de trabalho e o éthos próprio aos interrogadores da Operação Bandeirante e do DOI-CODI de São Paulo.

Palavras-chave: ditadura militar, torturadores, repressão política

Abstract: During the Brazilian military dictatorship (1964-1985), some repression agencies were created, such as the Bandeirante Operation, the Information Operations Detachment – Internal Defense Operations Center (DOI-CODI), and the information centers of the three armed forces. These agencies were responsible for fighting the left-wing organizations and the opposition to the military government. Their agents kidnapped, tortured and, sometimes, murdered, left-wing militants. Who were the men that interrogated and tortured political prisoners in the name of National Security? What were their values? From these questions, the article goes on to analyze the work conditions and the particular ethos of the interrogators of the Bandeirante Operation and the São Paulo DOI-CODI.

Keywords: military dictatorship, torturers, political repression

Durante a ditadura militar (1964-1985), o “crime político” assumiu uma importância desmesurada e, conseqüentemente, aqueles que infringiam as leis e os decretos profusamente instituídos pelo regime receberam um tratamento extremamente rigoroso. A Doutrina de Segurança Nacional, segundo a qual o Estado ocidental precisava ser protegido da ameaça do comunismo, estabelecia a noção do inimigo interno e o erigia em principal inimigo da nação¹. Com o objetivo de enfrentar o que era considerado uma grande ameaça,

* Tomo emprestada essa expressão utilizada para nomear os órgãos de repressão – em manifesto anônimo contra Golbery do Couto e Silva – para referir-me aos interrogadores e demais funcionários do Destacamento de Operações de Informações. Expressão encontrada em GASPARI, Elio. *A ditadura encurralada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004, p. 68. Este artigo faz parte de minha tese de doutorado, intitulada *No centro da engrenagem: os interrogatórios da Operação Bandeirante e do DOI de São Paulo (1969-1975)*, defendida no Departamento de História Social da Universidade de São Paulo em fevereiro de 2008. Disponível em <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-03062008-152541/>>. A pesquisa contou com financiamento do CNPq.

** Pós-doutoranda pela UFSC, doutora em História Social pela USP e mestre pela Universidade Paris IV-Sorbonne.

¹ SILVA, Tadeu Antonio Dix. *Ala Vermelha: revolução, autocrítica e repressão judicial no estado de São Paulo (1967-1974)*. 2007. Tese (Doutorado em História) – Pós-Graduação em História Social, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007, p. 269.

foi constituída toda uma rede de órgãos repressivos, que, ao lado da reformulação de estruturas já existentes, compôs um vasto esquema de informações e de segurança. Quem eram os homens que interrogavam e torturavam os presos políticos, em nome da Segurança Nacional? Quais eram seus valores?

Partindo de documentos oriundos do sistema repressivo e de artigos publicados na imprensa, pretende-se traçar um perfil dos agentes de um dos mais destacados órgãos da repressão política em São Paulo: o Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI). Criado em 1970, após uma experiência piloto denominada Operação Bandeirante (1969), o DOI-CODI² era o órgão responsável pelo combate às organizações de esquerda e ao “crime político”.

No centro de suas atividades estava o interrogatório sob tortura dos suspeitos de praticarem atividades políticas de oposição ao governo, praticado pelo DOI. Todas as chefias de seções e subseções desse órgão, à exceção da administrativa, cabiam a oficiais das Forças Armadas, o que demonstra o caráter militarista do órgão e a importância atribuída, pelos militares, ao controle da oposição.³ O comando da Subseção de Interrogatório Preliminar era desempenhado por um oficial das Forças Armadas e cada uma das três Turmas de Interrogatório – composta de seis agentes, entre policiais e militares – era dirigida por um oficial com patente de capitão, “de preferência com o curso EsAO [Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais] e o Curso Superior de Administração de Empresas ou Economia”.⁴

Para desempenhar o papel de interrogador era necessário possuir mais do que certo nível na hierarquia; a função requeria certo perfil psicológico:

O interrogador deve ser um homem muito calmo, frio, não pode se irritar, e precisa ser muito inteligente para, através de certas dicas que o interrogado der – tudo é gravado –,

² Na realidade, trata-se de dois órgãos distintos que trabalhavam em estreita colaboração. Ao CODI cabia o planejamento e a organização da repressão política. O DOI era incumbido da ação direta, ou seja, captura e interrogatório de militantes políticos de esquerda.

³ GASPARI, Elio. *A ditadura escancarada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 181.

⁴ *Apostila Sistema de Segurança Interna. SISSEGIN*. [1974?], cap. 2, p. 33. *Ibidem*, p. 4. (O documento não é datado. Presume-se que tenha sido elaborado em 1974 pelas referências que faz a fatos históricos ocorridos no período imediatamente anterior. Reproduzo a referência adotada pelos autores que citaram a apostila em seus trabalhos. Agradeço a Carlos Fico a gentileza de ter me cedido um exemplar desse importante documento.) Na época da Operação Bandeirante, eram seis as Equipes de Interrogatório Preliminar, trabalhando duas a cada turno. *As informações no II Exército e a Operação Bandeirante*. 29/06/1970 (data de arquivamento pelo DOPS). Arquivo do Estado de São Paulo, Fundo DOPS, Série Dossiês, 50-Z-9, 73, 13139, fl. 7.

imediatamente tirar algumas conclusões e informar, porque as diligências têm que ser feitas imediatamente. Então é necessário que ele seja um homem muito especial.⁵

Os agentes de repressão entrevistados pela socióloga Martha Huggins confirmam o fato de haver uma escolha cuidadosa, promovendo a especialização dos integrantes do setor de acordo com as habilidades demandadas pelo ofício:

Os mais “identificados com [a tortura eram] muito frios,... muito agressivos, tinham que ser...”. Os policiais que apresentavam essas características eram “classificados para [isto é, encaminhados para] ... o trabalho de tortura”, para serem modelados como instrumentos cuidadosamente afinados de terror. Como explicou um ex-agente, “os que tinham qualidade para trabalhar de certo jeito [isto é, agressivamente] [eram] realmente explorados por seus chefes – por aqueles que queriam ver o serviço pronto rapidamente.”⁶

Nem todos suportavam servir num órgão em que a violência constituía parte integrante do cotidiano das operações. Assim, além do encaminhamento de policiais e militares com perfil mais adequado, havia uma espécie de “seleção natural” entre os que ficavam e os que pediam para ser transferidos: “Houve nego que chegava lá, não agüentava, chamava o capitão e pedia pra sair. Houve quatro num só dia. Não agüentaram a parada. Chegaram e foram embora no mesmo dia”.⁷ A cada órgão ou unidade de origem cabia a designação daqueles que iriam trabalhar no DOI:

Na Polícia Militar, a triagem era feita pela 2ª Seção do Estado-Maior Geral. Às vezes, um de nossos membros indicava um parente ou um amigo para servir conosco, mas, mesmo assim, havia um estudo preliminar na 2ª Seção da Polícia Militar. Já na Polícia Civil a indicação era feita pelo DOPS. No Exército, o II Exército designava as unidades que deveriam fornecer oficiais e praças para integrar o DOI. A escolha era do comandante da unidade.⁸

Há que se nuançar a idéia de que os interrogadores, assim como os demais agentes do DOI, eram meros instrumentos de oficiais superiores. Maria Aparecida Costa, ex-militante da Ação Libertadora Nacional (ALN), afirma categoricamente: “Um ódio tão grande, visceral. Não estavam cumprindo ordens. Faziam aquilo porque nós representávamos uma grande

⁵ Depoimento do general Adyr Fiúza de Castro, publicado em D'ARAUJO, Maria Celina; SOARES, Gláucio Ary Dillon; CASTRO, Celso. *Os anos de chumbo: a memória militar sobre a repressão*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994, p. 61.

⁶ HUGGINS, Martha. *Polícia e política*. São Paulo: Cortez, 1998, p. 191-192.

⁷ Entrevista de Davi dos Santos Araújo, o “capitão Lisboa”. CARVALHO, Luiz Maklouf. *Mulheres que foram à luta armada*. São Paulo: Globo, 1998, p. 316

⁸ USTRA, Carlos Alberto Brilhante. *A verdade sufocada*. Brasília: Ser, 2006, p. 294.

ameaça. Tinham convicção do que estavam fazendo”.⁹ O perfil do setor incluía, portanto, senão certa dose de convicção política, ao menos a adesão a um sistema que identificava nos militantes políticos de esquerda uma ameaça a ser debelada energicamente.

No interior de cada Turma de Interrogatório associavam-se a disciplina militar, imposta pelo seu comandante, e a experiência da polícia na arte da inquirição. A associação de competências fazia-se, entretanto, em paralelo a um preconceito recíproco. Para os policiais, os militares careciam de experiência num campo em que trabalhavam há muitos anos, eram despreparados para realizar investigações, além de contarem com pouca fineza e sensibilidade política.¹⁰ Os militares, por sua vez, lançavam mão dos agentes da polícia para aproveitar seus conhecimentos acumulados, mas também para economizar os efetivos do Exército e minimizar o desgaste decorrente do envolvimento da instituição com operações de polícia política, o que está implícito na apostila sobre o Sistema de Segurança Interna:

Os DOI necessitam de um grande apoio em pessoal que pode ser dado tanto pelas Polícias Civis, como pelas Polícias Militares.

É necessário, entretanto, que se realize uma seleção rigorosa entre os membros destas polícias que se destinem aos DOI. Não querer utilizar estes policiais escudados nas premissas falsas de que todos eles são corruptos, incapazes, desonestos, incompetentes e preguiçosos, constitui um procedimento que não se adapta à realidade. É verdade que são inúmeros os policiais com estes defeitos, mas existem muitos oficiais e praças das Polícias Militares, Delegados de Polícia e Investigadores que são homens dignos, corretos, honestos, trabalhadores e que só honram as corporações onde trabalham. São homens desta estirpe que se devem procurar para integrar os DOI e quanto em maior número eles forem melhor para as Forças Armadas, pois menor será o ônus a elas atribuído, no que se refere a constituição dos efetivos dos DOI. Os postos chaves e as funções de chefia deverão, entretanto, permanecer sob a responsabilidade das Forças Armadas. Assim os policiais trabalharão sempre enquadrados por elas.

O DOI/CODI/II Ex, por exemplo, possui um efetivo de mais de 250 homens e, destes, menos de 80 pertencem às Forças Armadas.¹¹

No trecho citado fica evidenciada a visão negativa dos militares sobre os policiais em geral – “corruptos”, “incapazes”, “desonestos”, “incompetentes”, “preguiçosos” – e, em contraste, a imagem extremamente favorável que possuíam sobre si mesmos – “dignos”, “corretos”, “honestos”, “trabalhadores”, “honrados”. A moldura da colaboração entre as forças de segurança pública e as Forças Armadas está igualmente bem delineada: os policiais

⁹ Entrevista de Maria Aparecida Costa. CARVALHO, Luiz Maklouf. op. cit., p. 223. Muitos dos ex-militantes e ex-dirigente de organizações de esquerda citados nesse trabalho tiveram importantes atribuições em sua vida política posterior aos eventos estudados. Atenho-me, no entanto, para qualificá-los, à sua militância política da época.

¹⁰ COELHO, Marco Antônio Tavares. *Herança de um sonho: as memórias de um comunista*. Rio de Janeiro: Record, 2000, p. 390-391.

¹¹ *Apostila Sistema de Segurança Interna. SISSEGIN*. [1974?], cap. 2, p. 27-28.

eram selecionados, enquadrados e arcavam com o ônus numérico – constituição dos efetivos – e simbólico – decorrente dos métodos empregados pelo órgão, ao passo que aos militares cabia a tomada de decisões e o comando das operações.

As condições específicas de trabalho acabariam, entretanto, por estabelecer um clima favorável à criação de um espírito de grupo. A “casa da vovó”, como o DOI de São Paulo era chamado por seus agentes, era um espaço de exceção, onde as regras eram modificadas, sem deixar de existir. As normas de segurança exigiam o uso de traje civil e proibiam o uso de corte de cabelo militar, mesmo para os oficiais, de forma que não se diferenciavam dos demais funcionários do DOI. Os policiais eram chamados de “capitão” e os oficiais de “doutor”.¹² As operações e as atividades eram realizadas em completo sigilo, e o uso de codinomes era obrigatório. Mais do que isso, costumava-se utilizar o mesmo codinome para indivíduos diferentes, com o intuito de impedir a identificação dos agentes. Nomes como “Ubirajara”, “Tibiricá” ou “Guimarães” encobriam mais de um oficial no DOI. Um dos agentes entrevistados por Martha Huggins contou que, numa batida, para evitar que fossem identificados, todos se chamavam pelo mesmo codinome. Assim, “a vida de cada um – a personalidade de cada um – [estava estreitamente] identificada [com o grupo], explicou o agente do DOI/CODI. Isso garantia não só que o grupo ficasse anônimo, mas que agisse em conjunto”.¹³

O uso de codinomes serviu para proteger a identidade dos responsáveis pela morte do jornalista Vladimir Herzog.¹⁴ Na segunda audiência do processo movido por Clarice Herzog, diante da insistência para que duas testemunhas do DOI fossem inquiridas – um investigador e o capitão Ubirajara (codinome do delegado Aparecido Laertes Calandra) –, o comandante do II Exército, general Dilermando Gomes Monteiro, alegou que não fora possível encontrar o primeiro e que não havia no órgão nenhum oficial com o nome do segundo. Ficou registrado, nos autos, o protesto dos advogados da requisitante: “O ofício deixa clara a inexistência de um capitão Ubirajara a serviço do DOI-CODI, ficando portanto

¹² SOUZA, Percival de. *Autopsia do medo. Vida e morte do delegado Sérgio Paranhos Fleury*. São Paulo: Globo, 2000, p. 8-11.

¹³ HUGGINS, Martha. op. cit., p. 197.

¹⁴ O jornalista Vladimir Herzog, então diretor do jornal da TV Cultura, foi intimado a comparecer no DOI, o que fez voluntariamente, e foi assassinado sob tortura, no dia 25 de outubro de 1975. Os agentes do DOI montaram uma farsa acusando-o de ter se enforcado na cela do órgão, usando um cinto.

consubstanciada de modo inequívoco a preocupação de se ocultarem os verdadeiros responsáveis pela morte de Vladimir Herzog".¹⁵

Para além da impunidade e do anonimato, o emprego de codinomes tinha o efeito de reforçar a dinâmica própria daquele universo, criar um distanciamento entre o que se fazia no DOI e o mundo exterior. O sigilo em torno das atividades desenvolvidas acabava por propiciar uma cisão entre a vida social e o exercício profissional, reforçando o sentimento de grupo e de camaradagem entre os agentes: "Na verdade, muitos agentes mantiveram sua filiação ao DOI/CODI completamente em segredo para a família e amigos".¹⁶ O ex-diretor do DOPS, Romeu Tuma, acompanhou esse processo tanto no DOI quanto no próprio DOPS:

Quem participou de torturas ou do esquema repressivo mais duro se desestruturou familiarmente porque precisava passar a maior parte do tempo fora de casa e não podia conversar sobre nada do que fazia. Esse pessoal viveu o drama de poder matar ou poder morrer.¹⁷

A negação oficial do emprego de práticas como a tortura, por um lado, e seu incentivo tácito, por outro, também contribuía para criar uma atmosfera à parte. As práticas violentas, realizadas no cotidiano do órgão, eram aceitas como componentes do serviço. A linha da moralidade era ultrapassada como um rito de iniciação tido como necessário. Percival de Souza descreve esse fenômeno no seguinte episódio:

Ao entrar pela primeira vez no DOI-CODI e ver essas cenas [corpos feridos e mortos arrastados e tirados dos bagageiros dos carros e lançados ao chão, manchas de sangue espalhadas], um policial começou a vomitar, apoiado numa pilastra. Foi amparado por um colega, que o abraçou e falou baixinho no ouvido dele: "Calma, você vai se acostumar".¹⁸

O espírito de grupo, por sua vez, potencializava o uso da violência, na medida em que não se podia integrar as equipes sem que os seus membros se mostrassem dignos de estar entre os seus pares. O desempenho do indivíduo era avaliado, entre outras coisas, pelo grau de aceitação dos princípios do órgão, medido por sua capacidade de reproduzi-los em atos:

¹⁵ JORDÃO, Fernando Pacheco. *Dossiê Herzog: prisão, tortura e morte no Brasil*. 6ª. ed. São Paulo: Global, 2005, p. 182.

¹⁶ HUGGINS, Martha. op. cit., p. 195.

¹⁷ SOUZA, Percival de. op. cit, p. 412.

¹⁸ *Ibidem*, p. 10.

Certamente que em todas as atividades ilícitas, de natureza política ou nos crimes comuns, o grupo, a bem da sua própria segurança, exigirá que “cada indivíduo cometa um ato irreversível” de maneira a destruir os seus liames com a sociedade constituída, antes que seja acolhido no seio dessa comunidade da violência.¹⁹

A natureza do trabalho ali desenvolvido fazia com que, para além dos turnos que muitas vezes ultrapassavam as 24 horas regulamentares – para 48 horas de folga²⁰ – houvesse uma atmosfera muito intensa, descrita por um ex-agente: “Eu trabalhava todo o tempo, sem nenhuma outra vida fora do meu trabalho ou separada dele. Mesmo nos raros dias de folga, ainda vivia, respirava, comia e dormia (quando conseguia dormir) coleta de informações”.²¹ O turno de trabalho iniciava-se às oito horas da manhã, quando era feita a troca das equipes. Das oito às nove, os interrogadores aguardavam as instruções da Subseção de Informações e Análise, enquanto os outros funcionários faziam a limpeza das dependências do órgão e serviam café para os prisioneiros. O trabalho dos interrogadores seguia até as sete horas do dia seguinte, momento em que estes já começavam a arrumar seus pertences, “‘loucos’ para ir embora”.²²

Somava-se ao trabalho exaustivo uma tensão constante. Segundo o delegado David dos Santos Araújo, chefe de uma das equipes do DOI, depois do atentado à bomba organizado pela VPR ao Quartel-General do II Exército, que vitimou o soldado Mário Kozel Filho, todos tinham medo de dormir na sede do DOI: “Comentava-se que, se os terroristas eram capazes de jogar um carro cheio de bombas no QG, o que não seria de se imaginar com relação ao DOI-CODI, centro da caçada aos terroristas?”²³ Efetivamente, os agentes do DOI eram alvos preferenciais das organizações da esquerda armada, como atesta a transcrição desse interrogatório, realizado em novembro de 1971 com um militante da ALN:

Que logo após as “ações” da “semana de MARIGHELLA”, o depoente “cobriu” um “ponto” com MARIA AUGUSTA THOMAZ (“MARCIA”) que disse ao depoente que a execução de elementos da PM estavam (sic) tendo uma repercussão muito má no seio do povo e que a organização deveria pensar em executar (“justiçar”) os elementos da OBAN (DOI); que ela justificou tal execução como sendo a verdadeira “guerra psicológica à repressão”; que ela disse, também, que isso seria possível após um bom

¹⁹ ARENDT, Hannah, *Da violência*. Brasília, DF: Edunb, 1985, p. 37

²⁰ Segundo o sociólogo Roberto Kant de Lima, na Polícia Civil o turno de trabalho, em 1982, era de 24 horas para 72 horas de folga. *A polícia da cidade do Rio de Janeiro: seus dilemas e paradoxos*. Rio de Janeiro: Polícia Militar do Estado, 1994, p. 18.

²¹ HUGGINS, Martha. op. cit., p. 194-195.

²² COELHO, Marco Antônio Tavares. op. cit., p. 388.

²³ SOUZA, Percival de. op. cit., p. 64.

“levantamento”; que tal conversa não teve mais do que um caráter de discussão e parece, ao depoente, não chegou ao conhecimento de outros elementos da organização; [...]

EM TEMPO: O depoente ainda esclarece que, segundo “MÁRCIA”, imediatamente após o justicamento de elementos da OBAN (DOI), os seus corpos seriam desaparecidos, sendo enterrados ou algo semelhante.²⁴

Em 25 de fevereiro de 1973, a ameaça tomou corpo com o “justicamento” do delegado Octávio Gonçalves Moreira Júnior, chefe de uma das Turmas de Busca e Apreensão, por um comando conjunto da ALN, da VAR-Palmares e do PCBR, no Rio de Janeiro.

Para aqueles que acreditavam estar salvando o país da ameaça comunista, a sensação de risco tendia a justificar os métodos empregados, ainda que fossem ilegais e nunca externados. As críticas partiam daqueles que estavam de fora, que usufruíam a tranqüilidade oferecida pelo órgão à sociedade brasileira sem arriscar-se no combate, como afirma o coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra: “É fácil criticar quando não se estava sujeito a ‘justicamento’, seqüestro, sabotagem e atentado”.²⁵ Assim, a rede de lealdades e comprometimentos forjada dentro do órgão, pela sua especificidade e pelas práticas clandestinas e sigilosas que ali ocorriam, acabaria por relativizar as diferenças – de formação, de nível cultural, de origem institucional – em função do espírito de corpo que se criava em torno do DOI. O pertencimento ao grupo era ainda reforçado pelo sistema particularmente favorável de gratificações e de promoções na carreira,²⁶ assim como pelo isolamento em relação aos outros colegas de farda, cujo sistema de trabalho era muito distinto.²⁷ Nas palavras do ex-comandante do DOI, “Éramos e continuamos uma família”.²⁸

Essa “família”, entretanto, não deixaria de reproduzir as desigualdades sociais presentes na sociedade brasileira. Segundo o ex-presos político Fernando Gabeira, a divisão de trabalho no DOI organizava-se em função da origem social de seus agentes:

Os sujeitos que vêm dos setores mais pobres da população e que por acaso são crioulos ou mulatos são os que enfrentam o choque. São a tropa de choque, os que estão

²⁴ *Interrogatório preliminar*. 21/11/1971. Arquivo do Estado de São Paulo, Fundo DOPS, Série Dossiês, 50-Z-9, 155, 32291.

²⁵ USTRA, Carlos Alberto Brilhante. op. cit., p. 320.

²⁶ Apenas no DOI paulista, em três anos, 90 agentes receberam a mais alta condecoração do Exército, a Medalha do Pacificador com Palma. *Apostila Sistema de Segurança Interna. SISSEGIN*. [1974?], cap. 2, p. 41.

²⁷ GASPARI, Elio. op. cit., p. 26-30.

²⁸ USTRA, Carlos Alberto Brilhante. op. cit., p. 409.

arriscados a morrer, como alguns morreram. A divisão de trabalho é tão desigual, que eles são colocados para receber as primeiras balas.²⁹

Do mesmo modo em que a expressão “família” encobre, com a marca de afetividade que evoca, as práticas de tortura praticadas no órgão, oculta a reprodução da desigualdade social na distribuição das funções entre os agentes, submetendo preferencialmente ao risco de vida aqueles de origem social mais humilde.

MILITANTES DA TORTURA

Há pouquíssimas informações disponíveis sobre os interrogadores do DOI. Escândalos associados à nomeação de alguns deles para cargos públicos de certa visibilidade geraram denúncias de ex-presos políticos e matérias na imprensa, a partir dos quais se pode recolher alguns poucos elementos para constituir seus perfis. A identidade do delegado Aparecido Laertes Calandra, que trabalhou como investigador de polícia no DEIC antes de integrar o DOI – entre 1972 e 1976 – somente foi descoberta em 1983, quando foi levado para a Polícia Federal por seu superior, Romeu Tuma, onde foi ironicamente o responsável pela guarda dos arquivos do DOPS. Ao assumir sua função no DOI, teria presumivelmente incorporado o codinome “capitão Ubirajara”, utilizado pelo seu predecessor, o capitão do Exército Homero Cesar Machado, que trabalhou no DOI entre 1969 e 1971.³⁰

De acordo com o ex-presos político Nilmário Miranda, Calandra “não era um cumpridor de ordens”, mas sim “um militante da tortura”, que estava na “linha de frente da repressão”.³¹ Outro ex-presos político afirmou a seu respeito:

Ele faz tudo. A única coisa que ele não faz é parecer bonzinho. Porque os torturadores se dividem em bons e maus. Os maus metem o pau direto, os bons puxam conversa, tentam envolver o preso pra ver se arrancam alguma coisa. Se não arrancam, dizem que são “obrigados” a entregar o preso pros torturadores. Mas o Ubirajara é um torturador ciente de seu dever, convicto.³²

Descrito por seus colegas de trabalho como um homem “inteligente”, “reservado” e de “intensas convicções de direita”,³³ o delegado é lembrado pelo ex-militante do Molipo

²⁹ Entrevista de Fernando Gabeira. *Pasquim* n. 490, 17 jul. 1978, p. 11.

³⁰ O algoz sai da sombra. *Veja*, 8 abr. 1992, p. 61.

³¹ Acusado de tortura é chefe na polícia de SP. *Folha de S.Paulo*, 13 abr. 2003. Artigo reproduzido no site <<http://www.torturanuncamais-rj.Org.br/sa/Resultado.asp?Pesq=torturadores>>. Acesso em: 10 jul. 2007.

³² Este homem é um torturador. *Movimento*, 19 jun. 1978, p. 3-4. Arquivo Ana Lagôa, Seção de Recortes, R07682. Disponível em: <<http://www.arqanalagoa.ufscar.br/db/pesquisaRecortes.asp>>. Acesso em: 2 ago. 2007.

³³ Clarice Herzog critica delegado do Dipol de SP. *Folha de S.Paulo*, 17 abr. 2003. Artigo reproduzido no site <<http://www.torturanuncamais-rj.Org.br/sa/Resultado.asp?Pesq=torturadores>> Acesso em: 10 jul. 2007.

Artur Scavone como um homem “de voz metálica e estridente”, bem vestido, “agressivo” e “extremamente cínico”:

Uma das lembranças mais fortes da equipe do Capitão Ubirajara era o permanente clima de terror que criava ao repetir barulhos de chaves (sinal de que um novo interrogatório era iminente) ou de canos de metal (sinônimo de montagem do pau-de-arara).³⁴

Após sua passagem pela Polícia Federal, Calandra ficou restrito a funções burocráticas nos órgãos em que trabalhou, como o extinto Departamento de Comunicação Social, e, a partir de 2000, no Departamento de Investigações sobre Narcóticos. Em 2002, com a criação do Departamento de Inteligência da Polícia Civil de São Paulo, a Dipol, assumiu o posto de principal assessor do diretor do órgão, concentrando informações sigilosas da Polícia Civil paulista e controlando as escutas telefônicas. O posto de confiança que lhe foi atribuído gerou uma enorme polêmica, levando o então governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, a destituí-lo, após ter defendido sua manutenção no cargo, alegando que sua ficha criminal mantinha-se incólume.³⁵

Desafeitos a conceder entrevistas, os ex-torturadores costumam ser extremamente discretos por instinto de autoproteção e convivência com a estrutura extralegal da qual eram peças-chave. Há poucas exceções, como a do ex- investigador do DOPS, cedido ao DOI entre 1970 e 1979, Pedro Antônio Mira Grancieri, conhecido como “capitão Ramiro”. Envolvido na morte do jornalista Vladimir Herzog, Grancieri afirmou à revista *IstoÉ Senhor* que se orgulhava de ter sido um dos melhores interrogadores do DOI.

O ex-presos político Ivan Seixas, detido no DOI aos 16 anos, juntamente com seu pai e dirigente do Movimento Revolucionário Tiradentes (MRT), Joaquim Alencar de Seixas, descreve a maneira pela qual Grancieri desempenhava suas funções:

Tinha os antebraços musculosos, adorava nos esmurrar e essa era a sua principal maneira de tortura. Tinha mãos que lembravam as de um pugilista. Não olhava nos nossos olhos, não nos tratava como pessoas e, ao bater, demonstrava um claro prazer, uma realização pessoal.³⁶

Joaquim Alencar Seixas foi morto sob tortura por Grancieri e outros colegas do DOI. A ex-presos política Maria Amélia de Almeida Teles, então militante do PC do B, descreve-o como “um torturador típico”, que “gritava muito e falava que eu era amásia de fulano ou sicrano”.³⁷

³⁴ Acusado de tortura é chefe na polícia de SP. *Folha de S.Paulo*, 13 abr. 2003. Artigo reproduzido no site <<http://www.torturanuncamais-rj.Org.br/sa/Resultado.asp?Pesq=torturadores>>. Acesso em: 10 jul. 2007.

³⁵ Ele é acusado de tortura. *Folha de S.Paulo*, 18 abr. 2003. Artigo reproduzido no site <<http://www.torturanuncamais-rj.Org.br/sa/Resultado.asp?Pesq=torturadores>>. Acesso em: 10 jul. 2007.

³⁶ Eu, Capitão Ramiro, interroguei Herzog. *IstoÉ Senhor*, 25 mar. 1992, p. 24.

³⁷ *Ibidem*, *ibidem*

Outro ex-presos político, Sérgio Gomes da Silva, membro do PCB, também relata como agia o torturador cuja marca registrada era uma tatuagem de uma âncora na parte interna do antebraço esquerdo: “Andava sempre munido de um sarrafo e sabia exatamente onde bater, nos cotovelos, nos joelhos, nos tornozelos – nas articulações. Ele conhecia muito bem a anatomia humana e desmontava uma pessoa com poucos golpes e sem barulho”.³⁸

Convencido da importância de sua função, Grancieri afirmou, em entrevista, que numa guerra “o que vale é a obtenção de informações”³⁹ e justificou os métodos utilizados pela dificuldade da tarefa: “A gente só partia para os conformes com os terroristas, porque também sem pressão não se tira nada de ninguém”.⁴⁰ Como outros personagens do sistema repressivo, explica suas ações em função das atitudes do adversário: “Policial também tem sensibilidade, é pai de família e tinha de enfrentar esses integrantes de grupos armados, que eram fanáticos demais, radicais demais”.⁴¹ Após ter servido no DOI, formou-se em Direito pelas Faculdades Metropolitanas Unidas. Em 1983, ano em que concluiu o curso, foi aprovado num concurso para delegado, exercendo a função por seis anos, antes de aposentar-se.

O que pode fazer que homens comuns, “pais de família” como Grancieri, tornem-se assassinos e torturadores? A resposta, para o historiador francês Pierre Vidal-Naquet, reside em suas convicções políticas: “Agem assim, não por sadismo (do qual muitos deles parecem ser totalmente desprovidos), mas simplesmente porque são ideologicamente convencidos de ter razão, ou mais ainda, de serem os detentores mesmos da Razão”. E conclui: “toda concepção (de tipo milenarista) que põe como princípio que a um Estado soberanamente bom sucedeu ou sucederá bruscamente um Estado soberanamente mau [...], toda concepção construída sobre esse modelo é de natureza a favorecer o nascimento de um Estado torturador”.⁴² Em outras palavras, os projetos políticos que se sustentam sobre a idéia de que possuem a resolução para todos os males e que, portanto, devem se impor aos outros, destruindo todos os obstáculos que se interpõem em seu caminho, tendem a gerar torturadores. Isso significa que o torturador não é o resultado de uma disfunção psicológica

³⁸ MARKUN, Paulo. *Meu querido Vlado: a história de Vladimir Herzog e o sonho de uma geração*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005, p. 139.

³⁹ Eu, Capitão Ramiro, interroguei Herzog. *IstoÉ Senhor*, 25 mar. 1992, p. 25.

⁴⁰ *Ibidem*, p. 23.

⁴¹ *Ibidem*, *ibidem*.

⁴² VIDAL-NAQUET, Pierre. *La torture dans la République: essai d'histoire et de politique contemporaines (1954-1962)*. Paris: Minuit, 1972, p. 168-169. (Tradução da autora).

de um dado indivíduo ou do sadismo de um grupo de pessoas, mas o produto de uma determinada conjuntura política e social.

Os poucos dados disponíveis sobre os interrogadores e outros agentes do DOI levam a supor que de fato havia um comprometimento ideológico de ao menos uma parcela deles com idéias conservadoras. Da expressão “militante da tortura”, utilizada para descrever Calandra, à explicação de Grancieri de que os adversários por ele interrogados eram “fanáticos” e “radicais”, depreende-se um empenho cuja natureza política é inquestionável.

A maneira pela qual foi feita a primeira abordagem de Fernando Gabeira, internado em um hospital do Exército, por um interrogador do DOI paulista – o capitão Maurício Lopes Lima – corrobora a tese: “Acorda, João, acorda. Você é idealista mas eu também sou”.⁴³ Em carta anexa ao processo judicial de um militante da VAR Palmares, o pai deste retrata o encontro que teve com o capitão do Exército:

[...] viemos a saber que nosso filho estava sendo seviciado na OBAN. Procurei lá o mesmo Cap. Maurício que inteirado dos motivos de minha apreensão responde-me textualmente: “Seu filho está apenas levando socos e pontapés; mas isso não tem importância porque também os levaria numa briga na faculdade. Está também levando choques elétricos: mas não se impressione porque os efeitos são meramente psicológicos”. Como era dito na OBAN e foi por mim ouvido mais de uma vez “O ‘pau-de-arara’ era bom para reavivar a memória”.⁴⁴

A narrativa demonstra a falta de embaraço com a qual o agente do DOI se referia à tortura e deixa entrever o tom de chacota no tratamento do assunto. Ao ser mencionada, a tortura é minimizada em seus efeitos – “meramente psicológicos”, “bom para reavivar a memória” – e nas circunstâncias de sua aplicação – “também os levaria numa briga da faculdade” –, como se houvesse um abismo entre a percepção do fenômeno por parte daqueles que a aplicavam e daqueles que a sofriam.

Estabelecia-se, a todo momento, uma relação de beligerância apenas justificável pela personalização de um ódio mais genérico contra um inimigo ideológico, conforme explica Marco Antônio Tavares Coelho:

⁴³ “João” era o codinome de Gabeira. GABEIRA, Fernando. *O que é isso, companheiro?* 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 168.

⁴⁴ *Carta*. Projeto Brasil: nunca mais. Tomo V, v. 2, As torturas, (1970), p. 615.

Os que caem nas garras do DOI têm a noção de que se evidencia um ódio pessoal da parte dos interrogadores-torturadores, quando essas figurinhas antes lhe eram totalmente desconhecidas. [...] Do combate em geral aos inimigos do fascismo (os comunistas em particular) eles resvalam fatalmente para o zoológico e irracional ódio individualizado a cada um de nós.⁴⁵

Para além da seleção de determinado perfil – que podia incluir convicções ideológicas – na escolha dos funcionários do órgão, havia, uma vez lá dentro, uma forte pressão no sentido de manter a coesão interna. De acordo com o ex-sargento e analista de informações do DOI, Marival Dias Chaves do Canto, não havia espaço para discordâncias:

O regulamento disciplinar do Exército era muito rígido. Existia ainda a norma geral de ação, que impedia o integrante do órgão de informação de se manifestar ou discutir uma ordem. Se deixasse de cumprir, ocorriam punições e, em seguida, a pecha de contrário à Revolução de 64. [...] O próprio sistema procurava comprometer os envolvidos. O medo da repressão era mito grande. Eles criavam símbolos na própria força para mostrar que ninguém poderia reagir.⁴⁶

Confluem, por conseguinte, dois processos: primeiro, o órgão tendia a reunir pessoas que compartilhavam do projeto repressivo; segundo, o cotidiano de trabalho, por suas especificidades, filtrava aqueles funcionários que discordavam do emprego de métodos violentos, impelindo-os para fora daquele sistema. Por sua natureza, um órgão como o DOI exercia forte atração sobre determinado tipo de indivíduos, comprometidos com um ideal social dentro do qual os comunistas não tinham lugar. Pode-se citar o caso do delegado Otávio Gonçalves Moreira Junior – conhecido por “Otavinho” –, um dos fundadores do Comando de Caça aos Comunistas (CCC) e membro da Tradição Família e Propriedade (TFP). Formado em Direito pela Faculdade São Francisco, foi um dos pioneiros da Operação Bandeirante, na qual chefiava uma das Turmas de Busca e Apreensão. Possuía sólidas convicções direitistas, compartilhadas por seu tio, o ministro da Justiça Gama e Silva, um dos autores do Ato Institucional nº 5.⁴⁷ Seu colega de CCC, o delegado Romeu Nogueira de Lima, conhecido como “Raul Careca”, comungava de suas posições de extrema direita, o que o levou a trabalhar no DOPS e na Operação Bandeirante. Conquanto tivesse um perfil ideológico adequado para exercer suas funções, o delegado foi dispensado do órgão por ser,

⁴⁵ COELHO, Marco Antônio Tavares. op. cit., p. 395.

⁴⁶ “A lei da Barbárie”. *Veja*, 18 nov. 1992, p. 32.

⁴⁷ SOUZA, Percival de. op. cit., p. 165. O delegado Otávio Gonçalves Moreira Junior foi “justiçado” por um comando conjunto da ALN, PCBR e VAR Palmares, no dia 25 de fevereiro de 1973, no Rio de Janeiro.

de acordo com um documento interno, “contumaz em faltar aos serviços na Coordenação de Execução da Operação Bandeirante”.⁴⁸

Havia, por outro lado, dentro da dinâmica interna do órgão, um processo de convencimento sobre a pretendida justeza dos meios e dos fins das operações. Convém lembrar, por exemplo, que o comandante da Coordenação de Execução da Operação Bandeirante, o tenente-coronel Waldyr Coelho, passou de crítico da tortura a seu advogado:

Um detalhe que poucas pessoas conhecem é que o então tenente-coronel Waldyr Coelho – já falecido – primeiro comandante da “Operação Bandeirantes”, era, a princípio, contrário à tortura como forma de arrancar informações de subversivos presos. Mais tarde, porém, passou a encará-la como um “mal necessário” até se transformar em seu decidido defensor.⁴⁹

O comprometimento ideológico, porém, parece ter se traduzido muito mais na contraposição à “ideologia comunista” do que na formulação bem definida de um projeto político. Como afirma João Roberto Martins Filho, “o elemento-chave para compreender não apenas o envolvimento do Exército num conflito interno, como o emprego da tortura como instrumento ‘legítimo’, foi o anticomunismo”.⁵⁰ Como a própria expressão evoca, o anticomunismo não constitui um sistema coerente de idéias e valores, mas uma contraposição a um projeto de organização da sociedade. Segundo o general Gustavo Moraes Rego Reis – ex-chefe do Gabinete Militar de Geisel –, “a direita, como disse, não tinha ideologia. A nossa direita era do contra, não era a favor”.⁵¹

Por conseguinte, os integrantes da comunidade de informações instalavam-se numa pura negatividade, na negação de um projeto de sociedade – socialista ou comunista – e na defesa de valores tão tradicionais quanto genéricos: a religião cristã, a família, a democracia, a liberdade. A geração de jovens com os quais se confrontavam, ao contrário, vivia um momento histórico de grandes mudanças, no qual o questionamento e a transgressão dos limites estabelecidos estavam na ordem do dia. Viviam uma “experiência de revolta” que,

⁴⁸ Anexo ao ofício nº 78 E/2. 24/03/1970. Arquivo do Estado de São Paulo, Fundo DOPS, Série Dossiês, 50-Z-9, 43, 7478. Em 1976 o delegado assassinou um soldado da Polícia do Exército e, preso em flagrante, foi condenado a doze anos de prisão. “Livro Aberto”. *IstoÉ*, 27 nov. 1985, p. 34.

⁴⁹ FON, Antonio Carlos. *Tortura, a história da repressão política no Brasil*. São Paulo: Global, 1979, p. 21.

⁵⁰ MARTINS FILHO, João Roberto. *Tortura e ideologia: os militares brasileiros e a doutrina da guerre révolutionnaire (1959-1974)*. In: CONGRESSO DE 2006 DA LATIN AMERICAN STUDIES ASSOCIATION. San Juan, Puerto Rico, 2006, p. 2. Agradeço ao professor a gentileza de ter me enviado uma cópia do artigo.

⁵¹ Depoimento do general Gustavo Moraes Rego Reis, publicado em D’ARAUJO, Maria Celina; SOARES, Gláucio Ary Dillon; CASTRO, Celso. *A volta aos quartéis: a memória militar sobre a abertura*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995, p. 93.

nas palavras de Irene Cardoso, “instaurava um movimento que visava a pôr em xeque fundamentalmente o poder instituído, a partir da contestação de suas práticas [...] mas sobretudo dos valores que sustentavam o funcionamento do ‘sistema’”.⁵² Para os responsáveis pela manutenção da ordem considerada indispensável para a garantia do “progresso”, aqueles que se insurgiam davam as costas às oportunidades que lhes estavam sendo oferecidas, inspirando-se em modelos estrangeiros para convulsionar a sociedade. Dentro dessa ótica, os representantes do Estado possuíam não apenas o direito, como também o dever de impedi-los de alcançar seu intento. Como afirma Florestan Fernandes:

A violência incorporada aos mores dos que se atribuem a responsabilidade da defesa da ordem, da moralidade ou da religião e todo um padrão de civilização, objetiva-se como um direito natural – ou, na pior das hipóteses, como uma coação “legítima” e “necessária”, que se justificaria por si mesma, por prevenir irrupções destrutivas da violência e por se institucionalizar como um “direito sacrossanto”.⁵³

Tratava-se de uma visão conservadora em seu sentido pleno, que procurava manter inalterados princípios que no mundo inteiro passavam por transformações consideráveis, como a revolução sexual, a nova percepção do papel da mulher na sociedade, as alterações na estrutura familiar, a modificação das hierarquias e da autoridade.⁵⁴ Analisando a produção escrita de agentes de repressão no campo da produção cultural, Marco Napolitano constata que, “*Grosso modo*, eles eram norteados por uma mistura de valores ultramoralistas, antidemocráticos e anticomunistas”.⁵⁵ O mesmo pode ser dito dos agentes do DOI, ainda que em seu discurso defendessem a liberdade e a democracia. Tanto uma quanto a outra se revestiam de conteúdos muito específicos e restritos. Como pontua Tadeu Antonio Dix Silva, a defesa desses princípios constitui um flagrante paradoxo, dado que o regime militar, “por seus valores e práticas, foi a própria negação das concepções modernas e liberais, teoricamente fundamentadas pelos pensadores do Iluminismo, que o autoritarismo brasileiro alegava defender”.⁵⁶

⁵² CARDOSO, Irene. A geração dos anos de 1960, o peso de uma herança. *Tempo Social*, v. 17, n. 2, nov. 2005, p. 96.

⁵³ FERNANDES, Florestan. *A ditadura em questão*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1982, p. 129.

⁵⁴ CARDOSO, Irene. op.cit., p. 93.

⁵⁵ NAPOLITANO, Marco. A MPB sob suspeita: a censura musical vista pela ótica dos serviços de vigilância política (1968-1981). *Revista Brasileira de História*, n. 47, v. 24, jan.-jun. 2004, p. 105.

⁵⁶ SILVA, Tadeu Antonio Dix. op. cit., p. 323.

Rodrigo Patto Sá Motta, ao abordar as matrizes do anticomunismo brasileiro, comenta que a associação entre a proposta liberal e o conceito de democracia é muito freqüente. O comunismo tende a ser identificado como uma antítese da liberdade e da democracia, pelo entendimento de que os Estados socialistas eram autoritários e suprimiam a liberdade, ao mesmo tempo em que destruíam o direito à propriedade privada:

No caso brasileiro, o anticomunismo liberal e liberal democrático não primou pela pujança, nem pela coerência. Predominou uma retórica liberal pouco preocupada com as práticas democráticas, mais afinado com a afirmação da liberdade no sentido negativo que positivo, em outras palavras, enfatizava-se a luta contra o intervencionismo estatal e relegava-se para o segundo plano a questão da participação política.⁵⁷

Na realidade, a democracia defendida não tem nenhuma relação com uma maior amplitude da participação popular nas decisões do Estado, mas com uma democracia representativa e limitada, na qual apenas um grupo minoritário – eleito direta ou indiretamente – toma as decisões que regem o país. A participação política dos cidadãos estaria, pois, restrita ao voto. A liberdade, dentro dessa linha de raciocínio, não está associada aos direitos do cidadão diante do Estado, mas ao direito de acumular bens e propriedade privada, assim como à manutenção das diferenças sociais. O brigadeiro João Paulo Moreira Burnier, um dos expoentes da comunidade de informações, defende com clareza essa concepção:

Estávamos fazendo aquilo por idealismo, e o pessoal não acredita. Tínhamos a convicção de que a ideologia marxista e socialista era impraticável para a vida, para a pessoa humana. O humano não aceita o socialismo, porque é uma doutrina econômica que dá iguais direitos a pessoas diferentes, e o pessoal não aceita. [...] Cada um tem a sua função na sociedade, tem aquilo que merece. Então, como posso aceitar que cheguemos ao final tendo os mesmos direitos às benesses distribuídas pelo Estado? Não. Ninguém aceita receber coisas iguais de trabalhos diferentes. [...] Ninguém aceita a limitação de sua ambição pessoal.⁵⁸

O comunismo era diretamente associado com o totalitarismo, como se o seu projeto consistisse na supressão da individualidade em favor da homogeneização indistinta de toda a população.

⁵⁷ MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *Em guarda contra o "perigo vermelho": o anticomunismo no Brasil (1917-1964)*. São Paulo: Perspectiva, 2002, p. 38.

⁵⁸ Depoimento do brigadeiro João Paulo Moreira Burnier, publicado em D'ARAUJO, Maria Celina; SOARES, Gláucio Ary Dillon; CASTRO, Celso. *Os anos de chumbo*, p. 201.

Do mesmo modo, não eram os ideais cristãos de cunho humanista que se queria preservar, mas a defesa da Igreja Católica como instituição. Antônio Carlos Fon descreve o comportamento paradoxal do capitão Roberto Pontuschka, que durante o dia torturava os interrogados no DOI e à noite tentava “salvar” suas almas, distribuindo bíblias. Indagado pelo autor a esse respeito, respondeu: “Eu trago a palavra de Deus, mas, para quem se recusa a ouvi-la, eu uso essa outra linguagem”, complementando a explicação com um gesto que apontava para uma pistola calibre 45 que trazia consigo.⁵⁹ Assim, a concepção ideológica dos agentes repressivos, para além da repetição de chavões anticomunistas, resumia-se a uma sociedade ordenada e autoritária na qual cada indivíduo deveria ater-se às suas funções sociais – o estudante deveria se preocupar com seus estudos e sua carreira, a mulher com sua família, o operário com seu trabalho, os padres com a Igreja – e adequar-se aos limites da classe social à que pertencia, sem ocupar-se de questões – notadamente a política – que não lhe diziam respeito.⁶⁰ Tratava-se, fundamentalmente, de preservar um estado de coisas.

Essa visão está evidenciada na introdução do comandante da Coordenação de Execução da Operação Bandeirante, o tenente-coronel Waldyr Coelho, de seu estudo sobre a Guerra Revolucionária, na qual define o comunismo como uma “ideologia agressiva e expansionista” a ser derrotada em favor de uma “democracia” – que não chega a definir – e completa: “Por outro lado, o mundo ocidental – na defesa de seus ideais de liberdade – está decidido a conter a pretendida expansão comunista e dispõe-se a manter o ‘status quo’ a qualquer custo”.⁶¹ O autor parte então para a evolução das idéias comunistas, a conceituação e as características da Guerra Revolucionária, suas técnicas e etapas, concluindo que, embora a repressão no âmbito das Forças Armadas e das polícias – fortalecidas em seus “ideais de liberdade e democracia” – fosse crucial, era preciso ir além:

⁵⁹ FON, Antonio Carlos. op. cit., p. 12.

⁶⁰ A esse respeito, é significativa a denúncia de um professor, feita na Auditora: “que, na OBAN prestou depoimento de próprio punho; que, no seu depoimento do próprio punho consta o seguinte tópico: ‘Quero ainda afirmar que após esta prisão, renuncio completamente as atividades políticas, tendo como único objetivo, a partir de agora, cuidar de sua família, mulher e três filhos, bem com de seus idosos pais, reintegrando-se às atividades profissionais e à vida da sociedade’; que quer esclarecer o seguinte: ‘que a afirmação acima não procede visto que foi obtida através de tortura [...]’”. *Auto de qualificação e interrogatório – Auditoria*. Projeto Brasil: nunca mais. Tomo V, v. 2, As torturas, (1973), p. 818.

⁶¹ *A guerra revolucionária*. 1970. Arquivo do Estado de São Paulo, Fundo DOPS, Série Dossiês, 50-Z-9, 84, 15602, fl. 1.

Não se pode pensar em se opôr a tal tipo de guerra com o emprêgo apenas das Fôrças Armadas e das polícias. Como vimos, a GR atua em todos os campos de atividades e explora, habilmente, as contradições internas existentes. Daí a necessidade de ações efetivas e permanentes, também e principalmente, nos campos políticos, econômico e psicossocial para remover os antagonismos e imunizar a população da propaganda insidiosa comunista.⁶²

Observa-se que a descrição do “inimigo”, bem como a de seus métodos e ideais, é muito mais desenvolvida do que a definição dos próprios princípios e valores das Forças Armadas e do governo militar.

No primeiro capítulo do livro *A verdade sufocada*, intitulado “Lupes Ustra: minha primeira motivação ideológica”, o coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra conta como ficou marcado pelas histórias de seu pai e de seu tio. Ambos engajaram-se na Coluna Prestes, movidos pelo sonho de melhorar as condições sociais do povo brasileiro. O tio morreu em combate com a Brigada Militar do Rio Grande do Sul, em março de 1925. O pai teve uma profunda decepção quando Prestes aderiu ao comunismo, acreditando que a morte do irmão se dera em vão. Nenhum outro capítulo é dedicado a expor a ideologia professada pelo autor, que fala em liberdade e democracia sem se dar ao trabalho de defini-las. Como era de se esperar, as 537 páginas do livro exaltam o papel dos órgãos repressivos, que, “em todo o Brasil, lutaram com denodo, bravura e abnegação no combate à subversão e ao terrorismo”.⁶³

Ainda que não se possa depreender desses textos um projeto social bem delineado para o país, é evidente que os interrogadores e comandantes do DOI agiam em função de determinado universo de valores. Pensavam os conflitos e as disputas políticas como elementos a serem eliminados em favor de uma sociedade “pacificada”, na qual a política – assim como todas as outras esferas – fosse disciplinada e o poder decisório se mantivesse restrito ao seletivo grupo dos dirigentes do país. Para tanto, não se furtavam a empregar os meios de que dispunham para coibir as opiniões dissidentes.

Segundo Elio Gaspari, “a tortura é filha do poder, não da malvadeza”.⁶⁴ Ou seja, a tortura é fruto de um determinado sistema político e não o resultado do desvio de personalidade de um grupo de indivíduos. A resposta às questões levantadas no início do

⁶² *A guerra revolucionária*. 1970. Arquivo do Estado de São Paulo, Fundo DOPS, Série Dossiês, 50-Z-9, 84, 15602, fl. 14.

⁶³ USTRA, Carlos Alberto Brilhante. op. cit., p. 13.

⁶⁴ GASPARI, Elio. op. cit., p. 19.

artigo, portanto, deve ser buscada menos no perfil dos torturadores, do que no regime político estabelecido pela ditadura militar. Do ponto de vista dos indivíduos, talvez o traço predominante seja o conservadorismo e uma inclinação a ver no emprego da força física um instrumento válido de afirmação de uma determinada vontade política. Contudo, a biografia dos torturadores parece trazer menos elementos de explicação do que o *éthos* próprio ao sistema repressivo: 1. o apoio das altas hierarquias das Forças Armadas e do governo; 2. a possibilidade de agir dentro de um “regime de exceção paralelo”,⁶⁵ com poderes extremamente dilatados; 3. a seleção de indivíduos com uma visão ideológica afinada com o regime autoritário; 4. o anonimato, garantido pelo uso de disfarces civis e dos codinomes; 5. a garantia da impunidade; 6. o sigilo compartilhado entre os colegas, mas não com a família; 7. a tensão permanente do trabalho, que tendia a reforçar o espírito de corpo; 8. a relativização da violência, justificada em termos de “guerra”; 9. a noção de que era preciso combater a esquerda para “salvar” o país da “subversão”; 10. o sistema de incentivos especiais e de premiações.

Certamente um trabalho que conseguisse traçar com detalhe as biografias dos torturadores traria uma contribuição inestimável para a compreensão do que foi a repressão política no Brasil nos anos 1960 e 1970. Entretanto, a coleção de histórias individuais não seria suficiente para o entendimento do fenômeno, cuja chave encontra-se num sistema mais amplo, que integra desde os arquitetos dos órgãos repressivos, passando por toda uma rede de apoio e sustentação, até os torturadores em si.

⁶⁵ Trata-se de um regime no qual imperam o arbítrio e a ilegalidade. Ver, a esse respeito, PINHEIRO, Paulo Sérgio. Autoritarismo e transição. *Revista USP*, No. 9, março-abril-maio de 1991, p. 45-56.

